



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 757/2024

SECRETARIA: Saúde

OBJETO: Processamento de roupas de serviço de saúde

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois o Município é responsável pela gestão do SUS, no âmbito municipal, e consequentemente pela gestão das unidades públicas de saúde presentes em sua área, e que também é responsável por prestar um serviço com qualidade e segurança. Portanto, torna-se imprescindível dispor de atividades de apoio, como o processamento de roupas, que auxilia na busca por uma assistência a saúde de excelência. Em vista disso, a contratação é necessária para possibilitar um atendimento eficiente e livre de riscos para os munícipes que buscam a rede pública de saúde.

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 do Município de Carlos Barbosa, sob item nº 24, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do serviço é fornecer roupas limpas, descontaminadas e prontas para o uso no sistema de saúde, o que possibilitará um atendimento livre de riscos para os munícipes que utilizam a rede pública de saúde e um ambiente de trabalho mais salubre para os profissionais que os atendem.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Pretende-se contratar a prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde para a quantidade de 250 kg de roupa, por mês.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade estimada foi levantada considerando o atual fluxo de atendimento de pacientes nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde (Centro de Saúde, Centro Radiológico, Centro de Fisioterapia e Tratamento da Dor, Unidades de Saúde do Interior, Centro Municipal de Atendimento Psicossocial,



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ambulâncias e demais serviços a serem implantados), e engloba as seguintes peças: avental de tecido, cobertor, campo pequeno, campo grande, campo fenestrado, fronha, saco de Hamper, lençol para maca de ambulância, lençol pequeno, lençol grande e lençol da fisioterapia, entre outros.

5. PRAZOS

O serviço deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Esta licitação foi planejada pela equipe composta pelos servidores Bruna Damiani e Sheila Danieli. A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Silmar João Coradi Guerini e a gerência do contrato será exercida pela servidora Dalvana Bueno Varlett.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2024.

Bruna Damiani
Bruna Damiani
Agente Administrativa

Marcos Collatto
Secretário Municipal da Saúde Substituto